



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autores: Vereadores Odair de Oliveira Lima e Paulo Rogério do Carmo

TEOR DA EMENDA:

O parágrafo único do art. 5.º, que se pretende acrescentar à Lei n. 8.707/2010, na forma do artigo 1.º do Projeto de Lei n. 14.431/2017, passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º ...

Art. 5.º ...

Parágrafo único. A administração Municipal implantará os pontos livres, com cobertura, para utilização dos usuários do serviço de mototáxi.” (AC)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de junho de 2018.

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 11/06/2018, às 12:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 12/06/2018, às 09:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0093419** e o código CRC **3FEF2801**.

